PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do norte

N.º 4.663 Pág 09

Edição de 24 / 08 / 2006

LEI Nº 1.364, DE 23 DE AGOSTO DE 2006.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R$ 135.000,00 (Cento e trinta mil reais), para atender dotação com fonte especifica já criada através da Lei n° 1317 de 21 de março de 2006, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR-RS
10.000.00.000.0000.0.000	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000	GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
10.003.15.000.0000.0.000	URBANISMO		
10.003.15.451.0000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
10.003.15.451.0024.0.000	Programa de Infra-Estrutura Urbana		
10.003.15.451.0024.1.009	Execução de Obras Preliminares, Recapeamento e Pavimentação		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00.00 718	Obras e Instalações	31300	135.000,00
TOTAL.....			**135.000,00**

Art. 2º - Como recursos para a cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal, igualmente autorizado a cancelar as dotações discriminadas abaixo, constantes do Orçamento Programa em execução:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR-RS
10.003.15.451.0024.1.011	Execução das Obras de Acostamento no acesso Secundário		
4490.51.00.00 476	Obras e Instalações.....	01000	20.000,00
10.003.15.451.0024.0.000	Abertura da Avenida Aparício Bitencourt		
4490.51.00.00	Obras e Instalações.....	01000	10.000,00
10.003.15.451.0024.1.014	Duplicação da Ponte na Av. Curitiba		
44.90.51.00.00 479	Obras e Instalações.....	01000	45.000,00
10.003.15.451.0024.1.022	Obras de Pavimentação asfpaltica da Avenida Curitiba		
4490.51.00.00 481	Obras e Instalações.....	01000	10.000,00

10.003.15.451.0024.1.023		Pavimentação Asfáltica da Avenida Oswaldo Cruz		
4490.51.00.00	513	Obras e Instalações.....	01000	50.000,00
TOTAL.....				: **135.000,00**

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na ita de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano dois mil e seis (23-8-2006).

Célio Pereira
Prefeito Municipal